



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 19/05

Temos para parecer o Projeto em tela.

Analizando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto constitucional, legal ou regimental existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 12 de abril de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza
Orlando Herrera Dias
Álvaro José Latance
Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 19/05

Temos para Parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro e orçamentário existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 12 de abril de 2.005.

Orlando Herrera Dias

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza

Lázaro Alberto de Almeida

Carlos Claro da Rosa

Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

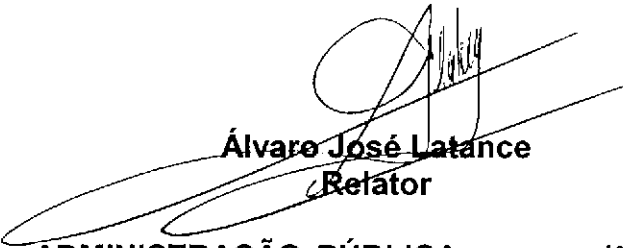
PROJETO DE LEI Nº 19/05

Temos para parecer o Projeto e tela.

Analizando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto da competência desta Comissão existe, no que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 12 de abril de 2.005.



Álvaro José Latance
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

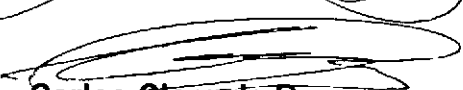
MEMBROS



Orlando Herrera Dias



Marcelo de Souza



Carlos Claro da Rosa



Antônio dos Santos



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

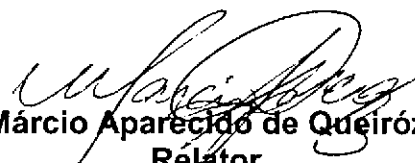
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 19/05

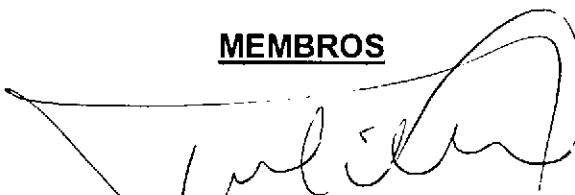
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera a redação da Lei nº 1795, de 22 de março e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 12 de abril de 2.005.

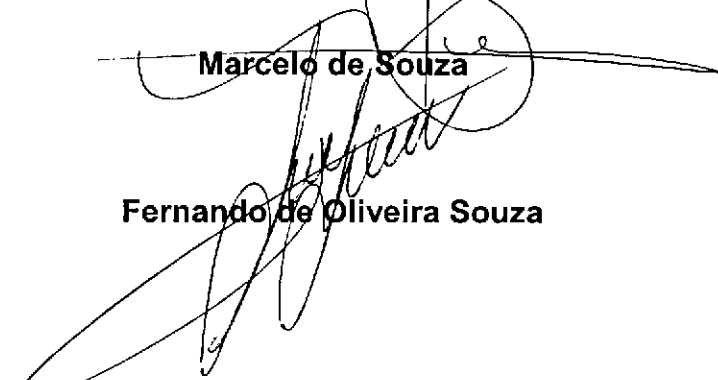

Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza